



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

PORTARIA Nº 23.747, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóveis situados nesta cidade.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, NOMEIA MARCO AURÉLIO BORN HOLZ – Engenheiro Civil, Matrícula nº 6870/0 – CREA 107272; ALEXANDRE MACHADO SILVEIRA – Arquiteto e Urbanista, Matrícula nº 6719/0 – CAU A40723-2 e ADILSON GIOVANE STERTZ – Engenheiro Civil, Matrícula nº 6881/0 – CREA 92712, para procederem à avaliação dos imóveis que abaixo descrevem:

I – Imóvel Matrícula nº 49.848 – Livro nº 2 – Registro Geral.

Um terreno com área superficial de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), sem benfeitorias, situado no lado direito sentido Norte-Sul da Rua Carlos Arnoldo Ewald, distante 20,66 metros da esquina da Rua Alfredo Scheibler, Bairro Universitário, desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao Leste onde mede 60,35 metros confronta-se com a referida Rua Carlos Arnoldo Ewald; fundos ao Oeste onde mede 60,00 metros confronta-se com o lote 27; pelo lado Norte mede 169,90 metros confronta-se com os lotes 02 ao 24, formando junto a linha da frente ângulo de 83°50'54" e ângulo de 90° junto a linha dos fundos; e pelo lado Sul mede 163,43 metros confronta-se com o lote 27, formando junto a linha da frente ângulo de 96°9'6" e ângulo de 90° junto a linha dos fundos; Correspondente o dito imóvel ao Lote 26 da Quadra 2115.-

II – Imóvel Matrícula nº 49.850 – Livro nº 2 – Registro Geral.

Um terreno com área superficial de 5.851,12m² (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um metros e doze décimos quadrados), sem benfeitorias, situado no lado direito sentido Leste-Oeste da Rodovia Estadual RSC 287, esquina com a Rua Carlos Arnoldo Ewald, Bairro Industrial desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao Sul onde mede 81,80 metros confronta-se com a referida Rodovia RSC 287; fundos ao Norte onde mede 89,82 metros confronta-se com o lote 27; pelo lado Leste mede 85,00 metros confronta-se com a Rua Carlos Arnoldo Ewald, formando junto a linha da frente ângulo de 107°55'48" e ângulo de 60°3'38" junto a linha dos fundos; e, pelo lado Oeste mede 65,36 metros confronta-se com o lote 29, formando junto a linha de frente ângulo de 72°4'12" e ângulo de 119°56'22" junto a linha dos fundos; Correspondente o dito imóvel ao Lote 28 da Quadra 2115.-

Artigo Único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 31 de agosto de 2017.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Loreti Terezinha Decker Scheibler



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

Secretária de Administração